

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00158

Publicação Diária - Data: 16/09/2021

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (PGP)

#### PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00459, de 16 de setembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço e de **18 a 24/09/2021 (07 dias)**, a **1ª parcela de férias** (anteriormente marcada para 08 a 24/09/2021), do período aquisitivo **2019/2020** de **FLÁVIA THIEBAUT MIRANDA HERRANZ**, Analista Judiciário, matrícula 15.180, lotada na 1ª Vara Federal de São Mateus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2021/00158 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3225112-7997 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3225112-7997>



JFESBIE202100158A

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00460, de 16 de setembro de 2021**

Art. 1º - **CONCEDER Licença Gestante**, no período de **09/09/2021 a 06/01/2022**, e **Prorrogação de Licença Gestante**, no período de **07/01 a 07/03/2022**, conforme certidão de nascimento averbada, à servidora **FERNANDA FABIANO FERNANDES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Nível Intermediário, matrícula 10.919, lotada na 1ª Vara Federal de Linhares, na forma do artigo 207 da Lei 8.112/90 e dos artigos 1º, 2º e 5º da Resolução 30/2008 do CJF e da Lei Nº 11.770/08;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00461, de 16 de setembro de 2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Auxílio Natalidade e Dedução na Base de Cálculo do Imposto de Renda** à servidora **FERNANDA FABIANO FERNANDES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Nível Intermediário, matrícula 10.919, lotada na 1ª Vara Federal de Linhares, por seu dependente **HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS**, nascido em **09/09/2021**, na forma do artigo 196 da Lei 8.112/90 e artigo 35 da Lei nº 9.250/95;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3225112-7997 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3225112-7997>



JFESBIE202100158A

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00462, de 16 de setembro de 2021**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ÁGUEDA RAQUEL ROCHA DE LIMA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.643, NI/C13, lotada na Seção Judiciária de Santa Catarina, de **17 a 20/08/2021** (4 dias);
- **JULIA HOFFMAN GUIMARÃES GOMES**, Analista Judiciário, matrícula 10.650, NS/C13, lotada na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, de **03/07 a 03/08/2021** (32 dias);
- **GERSON RABELLO PEREIRA**, Analista Judiciário, matrícula 15.062, NS/C12, lotado no GABREM - Gabinete Remoto, de **25/07 a 22/10/2021** (90 dias);
- **ANA CLÁUDIA AMBRÓSIO BOECHAT**, Técnico Judiciário, matrícula 10.661, NI/C13, lotada na SEPAC - Seção de Protocolo, Assistência Judiciária Gratuita e Convênios, de **26/07 a 23/09/2021** (60 dias);
- **JOSÉ RENATO LIMA**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.240, NS/C13, lotado na SECMA - Seção de Controle de Mandados da Sede, de **26/07 a 23/10/2021** (90 dias);
- **TATIANE FRAGA DE JESUS**, Técnico Judiciário, matrícula 10.867, NI/B6, lotada na SADMIS - Seção de Admissibilidade, nos dias **01 e 02/09/2021** (2 dias);



- **RODRIGO LUCINDO PALMEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.701, NI/C13, lotado na 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, de **06/09 a 01/10/2021** (26 dias);
- **WENDERSON COSTA**, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, matrícula 10.535, NI/C13, lotado na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, nos dias **09 e 10/09/2021** (2 dias);
- **FLÁVIA MARGON PESSOA**, Analista Judiciário, matrícula 10.345, NS/C13, à disposição do NGP, no dia **10/09/2021** (1 dia);
- **NIELSEN BALMANT**, Técnico Judiciário, matrícula 10.619, NI/C13, lotado na SECOD-CO - Seção de Contadoria, Distribuição e Expedição de Certidões de Colatina, no dia **13/09/2021** (1 dia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3225112-7997 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3225112-7997>



JFESBIE202100158A